



PORTARIA Nº 177/2023

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Diante das informações inseridas no protocolo nº. 7509/2023 e o relatório final da comissão de sindicância, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo G.C.A., brasileiro, servidor público municipal temporário - PSS no cargo de Cuidador Social, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Anilton Pinto de Campos, João Ediuva Ignácio e Nilceu Jose Zaroski, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício